



Sociedade Brasileira de
Endocrinologia e Metabologia



Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

Posicionamento sobre uso de chás e suplementos para o tratamento da obesidade

Diante dos lamentáveis casos de complicações graves e óbitos relacionados com uso de produtos direcionados para perda de peso divulgados e vendidos livremente na internet e nas redes sociais, a Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO) e a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) torna público este posicionamento conjunto.

A obesidade é uma doença crônica, complexa, multifatorial, recidivante e progressiva, com prevalência elevada e crescente no mundo e no Brasil^{1,2}. Mesmo que os números mostrem *per se* a dificuldade de prevenir e controlar a obesidade, as pessoas com excesso de peso ainda continuam sendo responsabilizadas pela sua condição. A despeito do conhecimento sobre obesidade ter evoluído consideravelmente nos últimos anos, infelizmente muitos conceitos errados e percepções distorcidas ainda são comuns na sociedade e mesmo entre profissionais da saúde, fomentando o preconceito contra o paciente, a doença e o próprio tratamento da obesidade. O caminho para a redução do preconceito e a melhora no cuidado das pessoas com obesidade é a informação.

O estigma com a obesidade tende a estimular a busca por tratamentos heterodoxos, como chás e suplementos, vendidos com um apelo de serem “produtos naturais”. Muitos são proibidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), são desprovidos de estudos de eficácia e segurança, podendo ter efeitos colaterais graves, e inclusive levar a morte, como os casos amplamente divulgados nas últimas semanas pela mídia³.

A pesquisa “Obesidade e a Gordofobia 2022 - Percepções” realizada pela ABESO e pela SBEM, que contou com a participação de 3.621 pessoas com IMC médio de 36,9 kg/m² (75,4% com diagnóstico nutricional de obesidade, 89% mulheres), identificou que 85,3% dos participantes relataram ter sofrido constrangimento por causa do seu peso, que foi mais intenso quanto maior o grau de obesidade⁴. A pesquisa também mostrou que 93,6% dos participantes já tentaram perder peso, sendo 55,7% no setor privado, 31,3% por conta própria e apenas 12,9% no Sistema Único de Saúde. Dentre os participantes que tentaram perder peso por conta própria, a maioria tentou através de dieta e exercício físico (63,2%), mas **18,7% fizeram uso de abordagens heterodoxas, como chás, produtos vendidos na internet, fitoterápicos e medicamentos sem prescrição médica, um dado muito preocupante e de forte impacto negativo sobre a saúde pública**⁴.

Há 25 anos, frente ao abuso na prescrição de múltiplas associações medicamentosas para tratamento da obesidade no Brasil, o Conselho Federal de Medicina emitiu a Resolução nº 1.477 de julho de 1997

¹ OMS, Obesity. Acessado em 14/03/2022. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/obesity#tab=tab_1

² IBGE, Pesquisa Nacional sobre Saúde. Acessado em 14/03/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/10/pesquisa-do-ibge-mostra-aumento-da-obesidade-entre-adultos#:~:text=A%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de%20obesos%20na,%25%20para%202022%2C8%25>.

³ BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60669123>



Sociedade Brasileira de
Endocrinologia e Metabologia



disciplinando o exercício da profissão médica quanto à prescrição⁴. Mesmo assim, o uso de “fórmulas emagrecedoras” seja por conta própria, ou ainda pior, através de prescrição médica, ainda é muito comum, e este posicionamento da ABESO e da SBEM alerta para que essa prática seja melhor fiscalizada e proibida para garantir a segurança da população.

No Brasil, existem quatro medicamentos aprovados para o tratamento da obesidade pela ANVISA, todos avaliados em estudos clínicos multicêntricos internacionais realizados de acordo com protocolos científicos rígidos: sibutramina, orlistate, liraglutida e combinação de naltrexona e bupropiona, esta última ainda não comercializada em nosso meio. Esses medicamentos devem ser utilizados somente com seguimento médico e prescritos sempre associados a orientações de mudanças de estilo de vida⁵. Diante da complexidade e da prevalência da doença, temos ainda um arsenal medicamentoso restrito, sendo fundamental seu uso ético, judicioso e baseado nas melhores evidências clínicas.

Diante do exposto, a ABESO e a SBEM alertam que, atualmente, não há qualquer evidência científica que justifique o uso de chás e/ou suplementos no tratamento da obesidade, devendo essa abordagem ser abandonada.

Dr. Fábio Trujilho
Vice-Presidente da ABESO

Dra. Maria Edna de Melo
Presidente do Departamento de Obesidade SBEM

Dr. Cesar Luiz Boguszewski
Presidente da SBEM

⁴ Conselho Federal de Medicina – CFM. 1997. Resolução nº 1.477/97. Disponível em: 1477_1997.htm (cfm.org.br).

⁵ Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica Diretrizes brasileiras de obesidade 2016 / ABESO - Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica. – 4.ed. - São Paulo, SP.